



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

03/06/03
Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº IND 641/2003
(AUTOR: Deputado Pedro Passos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à *o. seg.*
Em 03/06/03

[Assinatura]
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planalto

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de posto policial no Setor Nova Esperança – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de Posto Policial no Setor Nova Esperança - Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos nas normas vigentes.

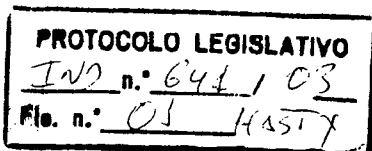
A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Setor Nova Esperança, que sofrem com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando maior segurança e tranquilidade para os habitantes daquela localidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

[Assinatura]
Deputado **PEDRO PASSOS**
Líder do PTB-DF



Assessoria de Planalto
Recebido em 03/06/03 às 9:20